



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

PORTARIA Nº 125/2025, de 16 de outubro de 2025.

SUSPENDE O AFASTAMENTO DO SERVIDOR M.M.A. E DETERMINA SUA APRESENTAÇÃO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no artigo 41, inciso XIX, da Constituição Municipal do Município de Nova Santa Bárbara, e no art. 169 da Lei nº 201/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara), e

Considerando comunicação interna da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, relatando ocorrência envolvendo o servidor **M.M.A.**, na data de **25 de setembro de 2025**, que gerou a lavratura de **boletim de ocorrência**;

Considerando que a Portaria nº 119/2025 determinou o afastamento cautelar do referido servidor para fins de apuração dos fatos por meio de processo de sindicância;

Considerando a necessidade administrativa de retomar as atividades do servidor junto à Secretaria de Educação, sem prejuízo da continuidade do procedimento apuratório;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **suspenso o afastamento cautelar** do servidor **M.M.A.**, ocupante do cargo de **motorista**, determinado pela Portaria nº 119/2025, de 29 de setembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

Art. 2º. Determina que o servidor **M.M.A.** se apresente na Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, no dia **17 de outubro de 2025**, para retomada de suas funções.

Art. 3º. Permanece em curso o processo de sindicância instaurado para apuração dos fatos.

Dê-se ciência.

Publique-se.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal